

Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE)



“Não interessa tanto o que somos
uns e outros, mas aquilo que fazemos
uns com os outros.”

Jonh Dewey

Introdução/ enquadramento da Cidadania e Desenvolvimento

O **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, constitui a **matriz orientadora comum** para todas as escolas e ofertas educativas, enquadrando o currículo, o planeamento, a realização e a avaliação das aprendizagens. Este referencial expressa a visão de formação integral que se pretende para todos os alunos, respondendo aos desafios sociais, culturais e económicos contemporâneos e promovendo o desenvolvimento de competências essenciais para o século XXI.

A **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC 2025)**, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, estabelece o quadro legal e pedagógico para a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, definindo as **oito dimensões obrigatórias** a trabalhar ao longo da escolaridade obrigatória. A ENEC reforça a necessidade de promover, de forma estruturada e articulada, o respeito pelos **Direitos Humanos**, a participação democrática, a responsabilidade social e a valorização da diversidade, constituindo-se como um pilar essencial da educação para uma cidadania ativa, responsável e informada.

A componente **Cidadania e Desenvolvimento** representa, neste contexto, um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens que potenciam a autonomia, o pensamento crítico, o relacionamento interpessoal e a participação cívica, articulando conhecimentos, valores e atitudes que permitem aos alunos compreender e intervir conscientemente no mundo que os rodeia.

No Agrupamento, a Educação para a Cidadania tem vindo a ser trabalhada de forma progressiva e integrada, através da oferta complementar no 1.º e 2.º ciclos e, mais recentemente, com o reforço proporcionado pela disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos. Esta abordagem tem permitido desenvolver temas transversais, valorizando a formação pessoal e social dos alunos, em alinhamento com o que está previsto no **Decreto-Lei n.º 55/2018**, que reforça a cidadania como dimensão estruturante do currículo.

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento articula-se com os princípios e valores expressos no **Projeto Educativo**, assumindo que a escola é um espaço de formação integral, onde crianças e jovens constroem a sua identidade

peçoal, social e cívica. Neste sentido, torna-se essencial promover o rigor, a responsabilidade individual, o respeito mútuo e o espírito colaborativo entre todos os membros da comunidade educativa (alunos, professores, famílias e parceiros). Pretende-se que os nossos alunos desenvolvam conhecimentos, capacidades e atitudes que favoreçam a participação ativa, solidária e democrática, tornando-se **cidadãos autónomos, críticos, responsáveis e comprometidos com o bem comum**.

1. Dimensões de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Dimensões		Pré-escolar	1.º Ciclo EB				2.º Ciclo EB		3.º Ciclo EB		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9
Obrigatórias para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x
	Democracia e Instituições Políticas	x	x	x	x	x	X	x	x	x	x
	Desenvolvimento Sustentável	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Literacia Financeira e Empreendedorismo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Obrigatórias pelo menos em um ano de escolaridade	Saúde	x		x				x			x
	Media	x	X				x		x		
	Risco e Segurança Rodoviária	x				X	x				x
	Pluralismo e Diversidade Cultural	x			x			x		x	

2. Organização Cidadania e Desenvolvimento

	Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico
Cidadania e Desenvolvimento	Área de natureza transversal	Disciplina autónoma
Responsabilidade	Docente titular de turma	Docente da disciplina
Domínios a trabalhar e competências a desenvolver ao longo do	Conselho de docentes	Conselho de turma

ano Enquadramento	EECE	EECE
----------------------	------	------

Enquanto disciplina autónoma, nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a componente de Cidadania e Desenvolvimento funciona com organização anual e tempo letivo quinzenal. No entanto, e conforme previsto na ENEC 2025, a escola pode adotar modelos flexíveis de distribuição ao longo do ano, sempre que tal promova a concretização de projetos interdisciplinares e o envolvimento ativo dos alunos. A abordagem no 1.º Ciclo é maioritariamente transversal, integrada nas diversas áreas do saber (Estudo do Meio, Português, Matemática), e não como uma disciplina autónoma.

3. Implementação da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento

A Educação para a Cidadania assume um **modelo de desenvolvimento integrado e articulado**, que combina diferentes formas de atuação para garantir a continuidade vertical, a coerência pedagógica e a participação dos alunos:

- **Transversalmente**, em todas as disciplinas e áreas curriculares, através da integração de temas, competências e atitudes fundamentais nas práticas letivas e não letivas;
- **Na disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento**, nos 2.º e 3.º ciclos, com metodologias ativas que potenciem o pensamento crítico, a argumentação e a intervenção cívica;
- **Em projetos de escola e de turma**, que permitem trabalhar problemas reais, promover o envolvimento da comunidade e fortalecer a autonomia e responsabilidade dos alunos.

Esta abordagem integrada reforça a articulação horizontal entre disciplinas e a articulação vertical ao longo dos ciclos, garantindo continuidade nas aprendizagens e na construção progressiva da cidadania.

3.1 - AE e Perfil dos alunos

O desenvolvimento da estratégia de cidadania de escola deve ter em consideração as aprendizagens essenciais e o perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.

As Aprendizagens Essenciais (AE) definem um referencial comum para todos os alunos, garantindo um núcleo fundamental de conhecimentos, capacidades, atitudes e valores que devem ser desenvolvidos por todos. Funcionam como um denominador curricular comum que não limita, mas orienta o que deve ser aprendido. As AE integram dimensões cognitivas, emocionais, pessoais e sociais, trabalhadas de forma contínua e progressiva num ciclo de reflexão, antecipação e ação.

As Aprendizagens Essenciais (AE) visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Áreas de Competências	Ensino Básico		
	1.º	2.º	3.º
Linguagens e Textos	x	x	x
Informação e Comunicação	x	x	x
Raciocínio e Resolução de Problemas	x	x	x
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	x	x	x
Relacionamento Interpessoal	x	x	x
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	x	x	x
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	x	x	x
Sensibilidade Estética e Artística	x	x	x
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	x	x	x
Consciência e Domínio do Corpo	x	x	x

3.2 – Modos de Organização do Trabalho

A Cidadania e Desenvolvimento possui natureza **transversal e interdisciplinar**, mobilizando contributos de todas as áreas do saber e relacionando conteúdos curriculares com as **Dimensões obrigatórias da ENEC 2025**. Neste sentido, o trabalho desenvolvido pode concretizar-se através de:

- **Ações e campanhas** (solidariedade, proteção do ambiente, defesa do património, estilos de vida saudáveis);
- **Programas e projetos estruturantes** (Parlamento dos jovens, Orçamento Participativo, Desporto Escolar, Eco-Escolas, PESES, SeguraNet, Mentorias,

projetos de ciência, literacia mediática e digital e/ou projetos dinamizados em articulação interdisciplinar – DAC);

- **Participação em clubes e oficinas** (Clube da Natureza e Proteção Civil, Clube de Bem-Estar/Yoga, Clube de Media/Comunicação, Erasmus, Clube de Ciência Viva ou outros criados posteriormente e em funcionamento no Agrupamento);
- **Atividades externas e de envolvimento comunitário** (debates, concursos, visitas de estudo, simulacros, assembleias de alunos ou outras).

Cada projeto deve articular-se explicitamente com uma ou mais dimensões da ENEC.

A implementação curricular da Educação para a Cidadania concretiza-se em dois níveis interdependentes:

- **Ao nível da turma**, através do plano de turma de Cidadania e Desenvolvimento, elaborado com participação dos alunos e aprovado em Conselho de Turma, onde se definem projetos, metodologias, visitas de estudo e entidades parceiras;
- **Ao nível global da escola**, através de projetos estruturantes, eventos comunitários, iniciativas conjuntas que promovem uma cultura de cidadania democrática, inclusiva e participativa.

3.3 - Metodologias

Privilegiar as metodologias ativas: aprendizagem por projeto, debates, dramatizações, jogos, simulações, clubes, campanhas solidárias, orçamentos participativos, entre outras.

3.4 - Articulação Vertical e Horizontal

Os projetos e atividades de cidadania devem prever a articulação vertical e horizontal. Assim, sugere-se que nas planificações e projetos estejam previstas a articulação vertical e horizontal.

3.4.1 - Articulação Vertical (entre ciclos) - Exemplos:

- **1.º → 2.º ciclo:**
 - Trabalhar regras de convivência e direitos básicos no 1.º ciclo e aprofundar Direitos Humanos e Democracia no 5.º ano.
 - Sequência: “Segurança rodoviária” no 2.º ano → “Mobilidade sustentável” no 6.º ano.

- **2.º → 3.º ciclo:**
 - Literacia Mediática iniciada no 5.º ano com identificação de fake news → aprofundada no 7.º ano com análise crítica de fontes e produção digital.
 - Saúde: hábitos saudáveis no 6.º ano → saúde mental e comportamentos de risco e sexualidade no 9.º.

3.4.2 - Articulação Horizontal (entre disciplinas no mesmo ciclo) - exemplos

- **Ciências Naturais + Cidadania**
 - Investigação sobre alimentação saudável;
- **História + Cidadania**
 - Instituições políticas, democracia, construção da cidadania portuguesa e europeia.
- **Português + Cidadania**
 - Debates formais; produção de textos de opinião; projetos de literacia mediática.
- **Educação Visual + Cidadania**
 - Criação de campanhas visuais sobre diversidade cultural ou ambiente.
- **TIC + Cidadania**
 - Segurança digital; proteção de dados; combate à desinformação; IA responsável.

3.4.3 - Articulação Horizontal em Projetos de Escola - exemplos

- DAC interdisciplinares integrando uma dimensão da ENEC
- Projeto Eco-Escolas envolvendo: Ciências, Português, Matemática, Cidadania, EV, TIC.
- Semana Temática com atividades preparadas por várias disciplinas sobre:
 - Democracia,
 - Direitos Humanos,
 - Sustentabilidade.
 - etc

3.5 - Parcerias com a Comunidade

As parcerias devem ser escolhidas em função das dimensões trabalhadas. Sempre que adequado, será promovido o trabalho em parceria com entidades externas, tais

como a Santa Casa da Misericórdia, UCC Baião, Bombeiros Voluntários de Santa Marinha, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, CPCJ, GNR – Escola Segura, Assembleia da República, Centro Ciência Viva entre outras que se revelem fundamentais para a concretização das aprendizagens previstas para a Cidadania e Desenvolvimento. Estas parcerias contribuem para a aproximação entre a escola e a comunidade, proporcionando contextos reais de aprendizagem e reforçando a importância social da cidadania.

Exemplos:

Parceiro	Dimensão ENEC 2025	Contributo / Possíveis ações
GNR – Escola Segura	Segurança Rodoviária / Direitos Humanos / Media	Prevenção rodoviária; uso seguro das tecnologias; prevenção do bullying e cyberbullying; cidadania digital.
UCC Baião	Saúde / Desenvolvimento Sustentável	Educação para estilos de vida saudáveis; saúde mental; prevenção de consumos; saúde sexual e reprodutiva.
Santa Casa da Misericórdia	Desenvolvimento Sustentável / Direitos Humanos	Voluntariado; projetos intergeracionais; apoio social; promoção da solidariedade e inclusão.
Câmara Municipal	Democracia e Instituições Políticas / Desenvolvimento Sustentável	Conhecimento do funcionamento dos órgãos locais; participação em assembleias municipais jovens; projetos ambientais.
Juntas de Freguesia	Democracia e Instituições Políticas / Pluralismo e Diversidade Cultural	Participação em iniciativas locais; preservação de tradições e cultura; cidadania de proximidade
CPCJ	Direitos Humanos / Saúde	Prevenção de maus-tratos; promoção de comportamentos seguros; proteção de crianças e jovens; sensibilização para os direitos das crianças.
Bombeiros Voluntários	Risco e Segurança / Desenvolvimento Sustentável	Formação em primeiros socorros; prevenção de incêndios; simulacros; cultura de autoproteção.
Assembleia	Democracia e	Compreensão do funcionamento do

da República	Instituições Políticas / Direitos Humanos	Parlamento; participação em programas como Parlamento dos Jovens; promoção da cidadania democrática.
Centro Ciência Viva	Desenvolvimento Sustentável / Media	Atividades de exploração científica; projetos de investigação; literacia digital e tecnológica; promoção do pensamento crítico; oficinas de ciência e tecnologia; participação em desafios e experiências laboratoriais.

3.6 – Planeamento ao nível da Turma

Para cada turma deve ser elaborado um plano/projeto de cidadania, a ser definido em reunião de equipa pedagógica, o qual deve incluir:

- Dimensões a trabalhar naquele ano;
- Articulação interdisciplinar;
- Projetos previstos;
- Visitas de estudo relacionadas;
- Entidades externas;
- Metodologias;
- Avaliação.

O plano deve ser aprovado em Conselho de Turma/Equipa Pedagógica com participação formal dos representantes dos pais e alunos.

3.7 - Avaliação das Aprendizagens

“As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo” (DGE, junho 2018).

Nas atividades a desenvolver, tal como nos outros domínios do currículo, deve recorrer-se a **metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados**, privilegiando as modalidades de avaliação **diagnóstica e formativa**, com carácter contínuo e sistemático.

A avaliação das aprendizagens deve ser contínua, sistemática e formativa e enquadrar-se nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. No 2º e 3º ciclos esta avaliação é, pois, considerada para a média do aluno e releva para efeitos de aprovação / não aprovação, tendo em conta os critérios específicos da disciplina.

A avaliação da Cidadania e Desenvolvimento, passa pela valorização das competências pessoais, sociais e emocionais, assim como da avaliação das aprendizagens essenciais adquiridas relativamente a cada Eixo Temático/ Dimensão da Cidadania.

As ponderações aprovadas pelo Conselho Pedagógico no ano letivo 2025 /2026 são os seguintes:

Competências do Domínio	Ponderação
Conhecimento	40%
Comunicação e argumentação	30%
Desenvolvimento pessoal e social	30%

Para cada domínio serão definidos descritores, os quais devem ser discutidos, analisados e adaptados, quando necessário, por proposta dos alunos e servir como instrumentos de autorregulação das aprendizagens.

Cada docente deverá utilizar diversos instrumentos de recolha de informação e registo de avaliação a utilizar ao longo do ano letivo, nomeadamente:

- Grelhas de correção dos trabalhos desenvolvidos pelos alunos;
- Grelhas de registo de observação (intervenções orais, participação em debates, participação nos trabalhos de grupo, participação em campanhas e projetos);
- Listas de verificação;
- Portefólios de evidências de aprendizagem;
- Outros considerados necessários;

4. Avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania (EECE)

A avaliação é contínua e articula-se com a autoavaliação do Agrupamento. A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania será realizada em articulação com a avaliação interna do Agrupamento, promovendo a autoavaliação baseada no diagnóstico do desempenho, numa perspetiva de constante melhoria. Neste sentido, serão envolvidos neste processo a coordenadora da EECE e a equipa de avaliação interna.

Serão os seguintes Indicadores de monitorização:

Área	Indicadores	Periodicidade	Responsável
Participação	nº de alunos envolvidos em ações/projetos; nº de ações/projetos realizados.	anual	Coordenação
Impacto comunitário	nº de ações/projetos com parceiros externos; nº de ocorrências disciplinares.	anual	Direção + Coordenação
Integração curricular	nº de disciplinas envolvidas por projeto/ação.	anual	Coordenação + equipas pedagógicas
Perceção dos intervenientes	Resultados dos inquéritos/questionários a alunos, docentes e pais/encarregados de educação.	anual	Coordenação + equipa de autoavaliação

A avaliação deve incluir a análise do impacto da cidadania na escola e comunidade, conforme exigido pela ENEC.

5. Reconhecimento do Mérito e Registo no Processo Individual do Aluno

A participação dos alunos em atividades e projetos de Cidadania constitui uma dimensão essencial da formação integral promovida pelo Agrupamento. Através do envolvimento ativo em ações solidárias, projetos de sustentabilidade, iniciativas democráticas, campanhas de sensibilização ou tarefas de responsabilidade comunitária, os alunos desenvolvem competências pessoais, sociais e cívicas fundamentais para o exercício de uma cidadania plena. Assim, deve ser tida em consideração a participação dos alunos nas atividades e projetos de Cidadania e

Desenvolvimento aquando da atribuição do quadro de valor. Da mesma forma anualmente deve ser indicado o aluno/a para o prémio de Cidadania da Autarquia.

Serão registadas no processo individual do aluno as **participações relevantes** em:

- Projetos de cidadania
- Ações de voluntariado
- Representação estudantil

Documento revisto e aprovado pelo Conselho Geral em 9 de dezembro de 2025

A presidente do Conselho Geral

(Sandra Mónica Dias de Almeida)